



[Handwritten signatures]

Junta de Freguesia

S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 12/2014

Aos onze dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze , pelas 15h00, observado o estipulado no n.º 2 do Art.º 20.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente na Sala de Reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira , sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretaria da mesma Junta de Freguesia, respectivamente.

Foi declarada aberta esta reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informação sobre a actividade desenvolvida**
- 2. Indeminização ao pessoal dispensado em 1/11/2013**
- 3. Contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.**
- 4. Autorização de pagamentos.**
- 5. Discriminação de trabalhos efectuados pelo pessoal**
- 6. Assinatura de contrato de trabalho com início a 21-05-2014**
- 7. Documentos enviados ao Senhor Ministro da Educação e Director Geral de Educação.**
- 8. Aprovação de Licenças e Taxas a cobrar por delegação de competências da Câmara Municipal da Covilhã na Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira.**
- 9. Injunções com apoio judiciário do D. Fontes Neves designada com o Apoio da Camara Municipal**
- 10. Qualidade de Água de abastecimento na Freguesia de S. Jorge da Beira**

1- Informação sobre a actividade desenvolvida.

- Visita a S. Jorge da Beira no dia 19 de Maio de 2014 da Escola Eb1 de S. Domingues no âmbito do Projecto Conhecer o Concelho e patrocinada pela Câmara Municipal da Covilhã.
- Reunião no dia 19 de maio de 2014 com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Covilhã para informar as Junta de Freguesia com escolas em risco de encerrarem dando conta das diligências efectuadas junto da DREC.
- Reunião no dia 27 de Maio de 2014 com os pais dos alunos da Escola Primaria de S. Jorge da Beira, dando-lhes a conhecer as razões transmitidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre situação da escola.
- Reunião no dia 28 de Maio de 2014 da Rede Social /Núcleo Executivo da Covilhã sobre a elaboração do programa para o dia Municipal do Idoso a realizar no dia 21 de Junho de 2014 no Jardim do Lago.
- Reunião no dia 07/06/2014 na Junta de Freguesia Vila Carvalho/Cantar Galo com todos os Presidentes da Junta com escolas em risco de fechar para preparação da reunião a realizar com o Sr. Ministro da Educação no dia 9/06/2014 no âmbito da sua visita a UBI.
- Reunião com o Senhor Ministro da Educação e Director Geral de Educação no dia 9/6/2014 sobre o encerramento das escolas.

2- Indeminização ao pessoal dispensado em 1/11/2013

Foi presente à Junta de Freguesia o documento que se arquiva . elaborado pela firma Euroscrita respeitante às indemnizações que são devidas ao pessoal suspensos no dia 31 de Outubro de 2013, que atinge o montante de 6 474,75€ e que se discrimina o total por trabalhador:

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Alfredo Augusto Matias – | O valor 2 090,89€ |
| Vitor da Silva Matias – | O valor 2 090,89€ |
| Paulo Alexandre Marcelino Albino- | O valor 2 292,97€ |
| Total | 6 474,75€ |

A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das indemnizações ao pessoal acima referido, no montante de 6 474,75€.

Só é possível nesta data satisfazer o pagamento em referência, em virtude da Junta de Freguesia ter recebido a importância 11 196,00€ Do Fundo de Coesão Municipal no dia 22 de Maio de 2014, referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Junho de 2014.

3- Contrato de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Foi presente à Junta de Freguesia o contrato em referência relativo à contratação dos trabalhos de recuperação do edifício da Antiga Escola das Minas da Panasqueira no montante máximo de 21 600 euros.

O presente acordo será válido para o mandato em curso de 2014/2017.

Este acordo destina-se a compensar a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira do diferencial entre 27 438,60 euros assumidos pela Câmara Municipal para que esta Junta de freguesia não venha a receber menos que nos anos anteriores, e os 22 398,60 euros constante do acordo de execução – Delegação de Competências das freguesias. Assim, vai-se receber anualmente através deste protocolo 5 040 euros, afim de perfazer a importância de 27 438,60 euros anuais, conforme atrás se discrimina.

A Junta aprovou o acordo de execução em causa, por unanimidade, e deliberou ainda por unanimidade remetê-lo à Assembleia de Freguesia.

4- Autorização de pagamentos.

- A Junta de Freguesia tomou conhecimento dos pagamentos genéricos efectuados e constantes da relação que se anexa.
- A Junta de Freguesia deliberou autorizar por unanimidade os pagamentos da relação que se anexa.

5- Discriminação de trabalhos efectuados pelo pessoal

Dia 14 de Maio –Recolha do vidro, fazer limpeza nas casas de banho do coreto á Capela e cortar a relva dos Jardins.

Dia 15-16-19-20-21 de Maio – Limpar todo o Caminho aonde irá passar a procissão de Nossa Senhora de Fátima em S. Jorge da Beira .

Dia22-23 de Maio – Limpar também o caminho aonde irá passar a procissão de Nossa Senhora de Fátima na Panasqueira.

Dia 26-27-28 de Maio- Começar desmatar toda a área envolvente á Capelinha do Cruzeiro.

Dia 29 de Maio- Limpeza nas escolas de baixo, pátio, casas de banho e preparativos para passagem de cinema no pátio.

Dia 30 de Maio - Terminar o serviço de limpeza na Capela e Largo do Cruzeiro.

Dia 2-3- 4 de Junho- Começar a desmatar o parque de merendas do Betourel.

Dia5-6 de Junho -Cortar todas as ramadas de pinho que já começavam de atingir o interior do cemitério novo .

Dia 9 de Junho- Os funcionários da Junta de Freguesia, permanecerem todo o dia no local de trabalho, em forma de protesto contra o possível encerramento das nossas Escolas.

Dia 11 de Junho- Iniciar o corte de silvas e alguns ramos de árvores entre o cemitério velho e a Capela Nossa Senhora de Fátima.

Outros Serviços

Na fonte da Ponte foi feita uma pia nova e aplicada uma grelha.

6- Assinatura de contrato de trabalho com início a 21-05-2014

A Junta Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à assinatura do contrato de trabalho efectuado entre a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira e o Sr.º José Mendes Gregório e o Centro de Emprego e Formação Profissional no dia 21 de Maio de 2014 com a durabilidade de um ano e a responsabilidade financeira de proceder ao pagamento de 20% sobre 419,22€, subsídio de alimentação no valor de 4,27€ em todos os dias de trabalho e pagamento de seguro de acidentes 109,11€.

7- Documentos enviados ao Senhor Ministro da Educação e Director Geral de Educação. Sobre o encerramento da Escola de Ensino Básico e Jardim Infância.



Foi entregue em mão ao Senhor Ministro da Educação no dia 9/06/2014, aquando da sua visita à UBI, o ofício n.º 82/2014 datado de 8/6/2014 bem como o memorando datado de 9/6/2014 dirigido ao Senhor Director Geral de Educação, relativos ao assunto em epigrafe e que se transcrevem:

“No sentido de contrariar com veemência a possibilidade da decisão de V. Ex.ª em proceder ao encerramento das escolas de S. Jorge da Beira, permito-me esclarecer o Sr. Ministro do seguinte:

Nesta Freguesia de S. Jorge da Beira, no presente ano letivo, frequentam o Jardim de Infância 5 (cinco) crianças e o 1.º ciclo do Ensino Básico é constituído por 8 (oito) crianças.

No próximo ano letivo irão frequentar 11 (onze) crianças o 1.º ciclo do Ensino Básico (vão entrar 3 (três) crianças que neste momento estão a frequentar o Jardim de Infância), e o Jardim de Infância ficará com 3 (três) crianças, já que no próximo ano letivo juntar-se-á mais uma criança, filha de um casal que regressou da Suíça.

Nas Minas da Panasqueira, anexa desta freguesia, existem 2 (duas) crianças a frequentar, por razões que desconhecemos uma o Jardim de Infância e outra o 1.º ciclo de Ensino Básico de Silvares.

Todas estas crianças de S. Jorge da Beira, almoçam na Escola e residem na Sede de Freguesia e nas suas 4 (quatro) anexas.

Estas Escolas estão instaladas em edifícios construídos de raiz para o efeito, em bom estado de conservação e com aquecimento central.

Trabalham com estas crianças 2 (duas) professoras e 4 (quatro) auxiliares de Educação.

Os pais trabalham no Couto Mineiro da Panasqueira e nas Empresas e Associações locais.

A deslocação destas crianças para outras localidades vem causar um enorme prejuízo a todas as crianças não só porque são de tenra idade vulneráveis e indefesas que têm de fazer viagens longas e desnecessárias, com saídas de casa muito cedo e chegadas a casa muito tarde, descontrolando-as e acrescentando-lhes maus hábitos, angustia aos pais que têm aqui o seu trabalho, habitação e campos agrícolas para cultivar, faltando por isso, ao

trabalho para se deslocarem às escolas a inteirar-se da situação académica dos seus filhos, despesas com transportes e alimentação, falta de convívio com os avós, tios e residentes, despesas ao Estado nos transportes e inclusive alimentação mais cara e de menor qualidade, menos saudável, despedimento de 4 (quatro) auxiliares de Educação e talvez também das 2 (duas) professoras colocadas nesta Escola.

S. Jorge da Beira é uma freguesia do Concelho da Covilhá, que fica situada a 50Km de distância da sede do Concelho.

Também será do conhecimento de V. Ex.^a que desta Freguesia tem saído muita população para outros países e por razões de que todos nós somos responsáveis, pois que, salvo rara exceções, temos assistido de forma muito serena e cordata ao desmantelamento de estruturas fundamentais para revitalização das comunidades.

Há que repensar o desenvolvimento das regiões do interior, tanto demográfico, como educativo, cultural, político, financeiro e económico, fixando as populações as terras onde vivem e não tomar decisões que desertifiquem o País, retirando tudo o que de bom existe. Deve-se sim, proporcionar, o mais perto possível, todas as necessidades de que as populações locais necessitam.

Há que criar riqueza para a Freguesia, para o Concelho e para o País.

Nestes termos, venho informar V.^a Ex.^a que a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira e a sua população não concordam com o encerramento das Escolas existentes nesta localidade – Escola Básica (primária) e Jardim de Infância – opondo-se ao seu encerramento, pois são imprescindíveis para o desenvolvimento desta localidade e bem-estar da população local.

Tendo fé que a decisão de V.^a Ex.^a seja no sentido de não contribuir para uma maior desertificação humana da nossa Aldeia deixando a sua escola em atividade apresento a V.^a Ex.^a os meus melhores cumprimentos,”;

“Exmo. Sr. Diretor Geral da Educação

Excelência,

A freguesia de S. Jorge da Beira do concelho da Covilhá, no ano letivo de 2013/14 encontram-se a frequentar na sua escola do Ensino Básico 8 crianças e no Jardim de Infância 5 crianças. No ano letivo de 2014/15 o Ensino Básico será frequentado por 11

crianças em virtude de entrarem 3 crianças que este ano frequentam o Jardim de Infância.

O Jardim de Infância será frequentado por 3 crianças já que às outras 2 que restam juntar-se-á uma outra criança filha de um casal que regressou da Suíça.

Pela comunicação social e outros meios tem-nos chegado ao conhecimento que a escola de S. Jorge da Beira está em risco de encerrar, sendo os seus alunos transferidos para a escola da Barroca Grande – anexa da Aldeia de S. Francisco de Assis, do concelho da Covilhã, ou para a escola de Dornelas do Zêzere, freguesia do concelho da Pampilhosa da Serra, decisão esta, a ser verdadeira, deixa ainda mais revoltada a pacata e ordeira população de S. Jorge da Beira.

A distância que separa S. Jorge da Beira à escola da Barroca Grande são 11 km's.

De S. Jorge da Beira à escola de Dornelas do Zêzere são 17 km's, acrescentando ainda que a estrada municipal, desde Barroca Grande a Aldeia de S. Francisco de Assis se encontra em reconstrução, estando as obras paradas há 2 anos.

A partir da saída de freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis para Dornelas do Zêzere a estrada é estreita e sinuosa em que duas viaturas para se cruzarem é necessário uma delas parar para a outra passar na maior parte do seu percurso. Acresce ainda que esta região é muito agreste em boa parte do ano devido às suas condições climatéricas seja pela queda de neve, geadas ou nevoeiros.

Há dez anos foi construída uma escola na Barroca Grande para satisfazer o “ego” de alguns políticos (poucos) no meio de aterros de inertes, saídos das galerias das minas de volfrâmio pertencentes à firma SOJITZ BERALT TIN AND WOLFRAM PORTUGAL SA que labora no couto mineiro nas Minas da Panasqueira há mais de 100 anos.

Não foram suficientes as doenças e mortes provocadas por desmoronamentos em galerias no interior das minas e a silicose que os avós e outros familiares contraíram na extração de minérios e ainda se quer forçar que crianças de tenra idade, vulneráveis e indefesas a respirarem e a conviverem com a perigosidade que advém dos aterros e poeiras provocadas bem como a própria lavaria dos materiais saídos das minas e o poço do lodo ali existente, provocado pela lavagem dos mesmos materiais e que estão instalados “paredes meias” com a escola da Barroca Grande?

Em S. Jorge da Beira as escolas estão instaladas em 2 edifícios, construídos de raiz para o efeito, contendo 6 salas de aula em bom estado de conservação e com aquecimento central.

As crianças fazem as refeições no Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira que se situa em frente das escolas permitindo uma convivência salutar com a população idosa da freguesia.

A Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira e sua população opõe-se ao encerramento das escolas existentes nesta localidade – Escola Básica (primária) e Jardim de Infância – pois são indispensáveis para o desenvolvimento desta localidade e bem-estar da população local.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Pelas razões apresentadas esta freguesia, no nosso entender, tem as melhores condições para receber a população escolar do sul do concelho

Tendo fé que a decisão de V. Ex.^a seja no sentido de não contribuir para uma maior desertificação humana desta Aldeia deixando a nossa escola em atividade.

Em anexo o ofício n.º 82/2014 de 8/06/2014 entregue ao Sr. Ministro da Educação e Ciência aquando da sua visita à Universidade da Beira Interior no dia 09/06/2014.”

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

8- Aprovação de Licenças e Taxas a cobrar por delegação de competências da Câmara Municipal da Covilhã na Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira.

Foi presente à Junta de Freguesia as Licenças e Taxas em epigrafe e que são as seguintes.

Licenças e Taxas a cobrar por delegação de competências da Câmara Municipal da Covilhã na Junta de Freguesia de São Jorge da Beira

Capitulo I

Licenças.

A- Utilização e Ocupação da Via Pública

- 1- Alpendres fixos ou articulados não integrados em Edifícios -por m² ou fração e por ano 0,00€ a)
- 2- Toldos- por m² ou fração e por ano 0,00€a)
- 3- Sanefa de toldo ou alpendre – por m² e por ano 0,00€a)

a) Não é permitido o licenciamento em ruas e espaços públicos onde circule trânsito ou procissões religiosas e manifestações de outra espécie, estandartes ou bandeiras que ponham em causa a sua realização.

B- Construções ou equipamentos especiais no solo ou subsolo

- 1- Construções ou instalações provisórias para o exercício de comércio, ou indústria, festejos ou outras celebrações:
 - a) Por m² ou fracção -----31,50€
 - b) Por dia -----0,30€

- 2- Tubos, condutas, cabos condutores ou semelhantes colocados por particulares no solo ou no subsolo por metro linear e por ano:
- a) Com diâmetro até 20cm-----0,50€
 - b) Com diâmetro superior a 20cm -----1,00€
 - c) Fins exclusivamente agrícolas (mínimo 2,00€) -----0,05€
 - d) Veículos automóveis estacionados para o exercício de comércio ou indústria – por cada dia-----21,00€
 - e) Veículos para fins publicitários ou promocionais – por cada dia-----10,50€
 - f) Depósitos com excepção dos destinados a bombas abastecedoras - por m³ ou fracção e por ano-----10,50€
 - g) Outras ocupações da via, incluindo cabos de trabalho - por m² ou metro linear ou fracção e por mês-----1,60€
 - h) Postes de sustentação de cabos ou outros materiais – por cada e por ano-----140,60€

C- Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontrem

- 1- Jornais, revistas, livros , frutas e outros objectos por m² ou fracção e por mês -----1,00€

D- Ocupações diversas

- 1) Mesas e cadeiras (esplanadas) por m² ou fracção e por mês -----1,60€
- 2) Vedações para afixação de anúncios ou reclames por m² de superfície por mês ou fracção -----3,20€
- 3) Arcas congeladoras ou conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados ou semelhantes – por m² e por mês -----3,20€
- 4) Máquinas de venda de bebidas, tabacos ou outros – por m² e por mês -----3,20€
- 5) Por motivo de obras, sem interrupção da via pública
 - a) Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m² da superfície do espaço publico ocupado -----3,30€
 - b) Andaimos por mês e por m² da superfície do domínio público ocupado -----3,30€
 - c) Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por m²-----3,30€
 - d) Outras ocupações por m² da superfície do domínio público ocupado e por mês -----3,30€

- 6) Por motivo de obras com interrupção da via pública ao trânsito
- a) Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m² da superfície do espaço público ocupado -----6,90€
 - b) Andaimes por mês e por m² da superfície do domínio público ocupado -----6,90€
 - c) Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público ou que se projetem sobre o espaço público, por mês e por m²-----6,90€
 - d) Outras ocupações por m² da superfície de domínio público ocupado e por mês -----6,90€

Capítulo II

Afixação de publicidade de natureza comercial

- 1- Cartazes (de papel ou tela) a afixar nas vedações, postes, tapumes provisórios, placards, paredes ou muros confinando com a via pública – por m² ou fracção e por mês ou fracção-----3,20€
- 2- Letras publicitárias a afixar em toldos ou montras que não digam respeito à actividade praticada pelo estabelecimento, por metro linear ou fracção :
 - a) Por mês ou fracção -----2,00€
 - b) Por ano -----21,00€
- 3- Distribuição de impressos publicitários na via pública – por milhar e por dia-----16,00€
- 4- Divulgação de publicidade em carro, avião ou qualquer outra forma não expressamente prevista – por cada anúncio ou reclamo:
 - 1) Por dia -----5,40€
 - 2) Por semana -----31,50€
- 5- Placards destinados à afixação de publicidade em regime de exploração, por m² ou fracção:
 - por mês -----12,00€
 - por ano-----127,90€
- 6- Placards destinados à afixação de publicidade do respectivo, proprietário ou de produtos do seu comercio

- por m² ou fracção do total da sua área e por cada

- 1) Por mês-----6,50€
2) por ano -----64,00€

Handwritten signatures and initials:
③
Dunk
Dunk

7- Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e similares , por m² ou

Fracção ou por cada;

- 1) Por mês ou fracção -----2,60€
2) Por ano -----25,70€

Capítulo III

Actividade de exploração de máquinas de diversão

1- Exploração de maquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão, com taxa anual :

- a) Licenças de exploração, por máquina -----157,70€
b) Registo de máquina – por máquina -----157,70€
c) Averbamento de transferência de propriedade –
por máquina -----105,00€
d) Segunda via do título de registo – por máquina -----52,60€

Capítulo IV

Recintos improvisados

Por m² ou fracção -----26,30€

Capítulo V

Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública,

Realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre:-----26,30€

Capitulo VI



Actividade de guarda nocturno :

Guarda nocturno – taxa anual -----18,60€

Capitulo VII

Realização de acampamentos ocasionais

Realização de acampamentos ocasionais

- a) Por m² ou fracção-----31,50€
- b) Por dia-----0,30€

Capitulo VIII

Realização de fogueiras e queimadas

Realização de fogueiras e queimadas-----15,80€

Nota:

Às Licenças e Taxas em referência serão aplicadas às disposições constantes do Regulamento do Município da Covilhã, sobre este assunto a aprovar pela Assembleia Municipal da Covilhã na sua Sessão de Junho/Julho e cujo o projecto de alterações ao Regulamento e tabela de taxas, compensações e outras receitas se encontram em publicitação na Secretaria da Junta de Freguesia para consulta Pública.

A Junta de Freguesia de Freguesia, aprovou por unanimidade as licenças e taxas acima transcritas e submetê-las à aprovação de Assembleia de Freguesia

9- Injunções- Processo n.º 383/14.5BECBR enviado pelas Construções Pereira de Mouta e Filhos, Ld^a;

Processo n.º 384/14.3 BECBR movido pela Madurrada – Construções Ld.^a

Foram presente à Junta de Freguesia os Processos de Acção Administrativa comum em que notifica a Junta de Freguesia para contestar estas acções com a constituição de advogado.

Contactada à Câmara Municipal foi-nos designado para contestar estas acções o Advogado da Câmara Municipal da Covilhã o Senhor Dr. David Fontes Neves.

Este Advogado já também tinha sido designado pela Câmara Municipal da Covilhã, para contestar a acção movida pela Firma Móveis e Comercio de Combustíveis de Portela de Unhais, Ld.^a

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dar conhecimento á Assembleia de Freguesia.

10- Qualidade de Água de abastecimento em Freguesia de S. Jorge da Beira

- Foi presente à Junta de Freguesia officio n.º CA 73/2014 de 2014/05/12 da ADC , relativo ao Assunto em epigrafe e dirigido pela Camara Municipal da Covilhã á esta freguesia em 19/05/2014 que se transcreve.

“

| S/Referência | S/Comunicação | N/Referência | Data |
|-----------------|---------------|--------------|------------|
| Of-DOP/2014-288 | 2014/04/15 | CA 73/2014 | 2014/05/12 |

Assunto: Qualidade da água de abastecimento humano na freguesia de S. Jorge da Beira

Na sequência do vl officio ref.º Of-DOP/2014-288 de 2014/04/15 informamos que relativamente ao assunto em epigrafe foram efectuadas várias diligências com vista á sua resolução, nomeadamente, uma reunião em 03/03/2014 com a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, a inspecção ao local com os técnicos da empresa, o Senhor Eng.º Francisco Santos e a Senhora Eng.ª Cristina Carinhas, que verificaram que este se encontrava abandonado, com problemas de funcionamento e conservação após o que se efectuou a correspondente limpeza correctiva.

Para além do exposto, foram autorizados em reunião do Conselho de Administração, os procedimentos para a execução da empreitada necessária ao bom funcionamento da infra-estrutura da responsabilidade da empresa.

De referir no entanto que quer devido ao tipo de ETAR quer á distância entre a mesma e o poço de bombagem não é possível determinar qualquer tipo de influência entre as condições da ETAR das Minas da Panasqueira e a qualidade de água abastecida.

Reiteramos que a água abastecida pela ADC – Águas da Covilhã, E.M. no sistema de abastecimento dos Cambões, que fornece as Freguesias de Aldeia de S. Francisco de Assis e de S. Jorge da Beira cumpre todos os parâmetros qualitativos estabelecidos pela legislação em vigor.

Manifestamos a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

A Junta de Freguesia tomou conhecimento

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 17horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos legais por todos os presentes

O Presidente José da Silva Pereira

O Secretario Júlia Narciso Comba

O Tesoureiro HORÁCIO GONÇALVES GABRIEL